



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 08 de março de 2023 - Nº 044

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

GOVERNADORA RAQUEL LYRA DETERMINA PLANTÃO 24H
PARA DELEGACIAS DA MULHER

A partir deste fim de semana, seis unidades distribuídas na capital, RMR, Agreste e Sertão de Pernambuco estarão em funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana

A governadora Raquel Lyra determinou o funcionamento em regime de plantão 24 horas, das Delegacias Especializadas no



Atendimento à Mulher localizadas no Recife, em Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, no Sertão, e Caruaru, no Agreste do estado. Em um compromisso assumido desde o início do governo, seis delegacias da mulher passam a atender de forma ininterrupta a partir deste mês de março. O decreto, publicado no Diário Oficial deste sábado (3), já começa a valer e faz parte das ações que o Governo de Pernambuco tem preparado em alusão ao mês da Mulher.

“Finalizamos a semana com uma boa notícia no início de março, o mês da mulher. Várias delegacias do nosso estado, delegacias de combate à violência contra a mulher, funcionando 7 dias por semana, 24 horas por dia. É um compromisso nosso sendo entregue às mulheres de Pernambuco, garantindo a elas um estado mais seguro para viver”, destacou Raquel Lyra.

Até então, apenas a unidade de Santo Amaro, no Recife, oferecia esse serviço. “As delegacias de Paulista, Olinda,

Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Caruaru e Centro do Recife vão funcionar de forma ininterrupta para garantir maior segurança para as nossas mulheres. A ampliação no funcionamento é um reforço na segurança da mulher, já que o período da noite e nos fins de semana são os momentos em que mais ocorrem os casos de violência”, afirmou a secretária de Defesa Social, Carla Patrícia Cunha. Essas mesmas delegacias já haviam funcionado neste regime de 24h durante o período de Carnaval e receberam um retorno positivo da população.

Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM):

- Recife (1º DEAM)
Praça do Campo Santo, s/n, Santo Amato - Recife
Tel. (81) 3184.3352

- Petrolina (3º DEAM)
Rua Castro Alves, 57, Centro - Petrolina
Tel. (87) 3866-6625

- Paulista (5º DEAM)
Rua do Cajueiro, s/n, Praça Frederico Lundgren, Centro -
Paulista (81) 3184-7072

- Jaboatão dos Guararapes (2º DEAM)
Estrada da Batalha, s/n, Prazeres - Jaboatão dos
Guararapes
Tel. (81) 3184-3445

- Caruaru (4º DEAM)
Av. Portugal, nº 155, Universitário - Caruaru
(81) 3719-9106

- Olinda
Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 2405, Casa
Caiada - Olinda

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 044 DE 08/03/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 7 DE MARÇO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2311 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 080, de 10 de junho de 2022, em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida no Processo abaixo elencado:

Classificação	Nome	Processo
36º	LUIZ KOSTNER DE MELO GOMES	0059938-59.2018.8.17.2001

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 862-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.000370/2023-14	LUANA PRISCILA DO NASCIMENTO MOREIRA	387210-6	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	30/01/2023

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, RESOLVE:

Nº 865-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, à servidora ALINE GONÇALVES BARBOSA, Comissária de Polícia, matrícula nº 221.459-8, da SDS/PE, com efeito retroativo a 01/02/2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, RESOLVE:

Nº 869-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
GRAYSON DE ALMEIDA FREIRE	9301577	SDS/CBMPE	01/02/2023	3900000114.000003/2023-51
TAMIRIS DIAS SANTOS	1062263	SDS/PMPE	01/02/2023	3900000036.004584/2022-99
CHALENY FERNANDA DAS CHAGAS	1040685	SDS	24/12/2022	3900009580.000026/2023-33
CAROLINA LUNA MENDES	1076108	SDS	26/12/2022	3900009580.000026/2023-33

Nº 870-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
WAGNERIANO BRASIL DE LIMA SOUZA	7983034	SDS/CBMPE	01/02/2023	3900000114.000003/2023-51
REIDJA DE FARIAS SANTOS	1027484	SDS/PMPE	01/02/2023	3900000036.004584/2022-99

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 59-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006651/2022-96 (32019196) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 102, de 30/12/2022 (32074069), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar AGRICIO JOSÉ DOS SANTOS, CB PM, matrícula nº 603520-5, ocorrida em 17/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA JOSÉ CORREIA DOS SANTOS, viúva.

Nº 60-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002359/2022-02 (31914381) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 101, de 28/12/2022 (32000851), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS IRMÃO, 3º SGT RRPM, matrícula nº 27031-8, ocorrida em 14/04/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: BETÂNIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, viúva.

Nº 61-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000243.000047/2019-29 (23643126) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 004, de 27/04/2022 (23688217), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ALUÍZIO MANOEL DOMINGOS, ST RRPM, matrícula nº 28535-8, ocorrida em 31/01/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: SANDRA AUXILIADORA DE LIMA MOURA DOMINGOS, viúva.

Nº 62-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006042/2022-37 (31868579) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 101, de 28/12/2022 (32000585), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ PÓVOAS DE MIRANDA, 2º TEN RRPM, matrícula nº 602941-8, ocorrida em 09/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: SEBASTIANA DE ARRUDA MIRANDA, viúva.

Nº 63-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000748/2021-45 (33142350) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 017, de 08/02/2023 (33229575), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, 3º SGT RRPM, matrícula nº 20.749-7, ocorrida em 05/11/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas-partes iguais, na fração de 1/4 (um quarto), para a dependente habilitada do referido militar: MARISTELA FERNANDES SANTOS SILVA, credora de alimentos, RESGUARDANDO as cotas-partes dos demais dependentes habilitados: CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, LUIZ ANTONIO DA SILVA e LUCAS ANTONIO DA SILVA, filhos do militar falecido, as quais deverão ser pagas mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Nº 64-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005040/2022-21 (32089224) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 001, de 02/01/2023 (32099527), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ ARNALDO DE SOUZA DINIZ, 3º SGT RRPM, matrícula nº 10.093-5, ocorrida em 05/08/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: NILMA MARIA DE SOUZA DINIZ, viúva.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0086/2023 da Procuradoria Consultiva (33915761), **RESOLVE:**

Nº 65-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000482/2021-08 (20410858), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 008, de 12/01/2022 (20429585), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço, do ex-militar PAULO HENRIQUE ALMEIDA SANTOS, SD PM, matrícula nº 122.604-5, ocorrida em 21/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de ½ (um meio), para os dependentes previdenciários habilitados do referido militar: GABRIEL PORTUGAL SANTOS e ARTHUR DE OLIVEIRA SANTOS, filhos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 004/2023 da Procuradoria Consultiva (32575773), **RESOLVE:**

Nº 66-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 2º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000013.001179/2022-87 (33296035), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico Reservado nº - 039/2023, de 22/02/2023 (33457663), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao bombeiro militar MÁRIO LÚCIO PEREIRA, 1º Sgt. BM, matrícula nº 798231-3, ocorrido em 11/12/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado bombeiro militar.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0074/2023 da Procuradoria Consultiva (33766813), **RESOLVE:**

Nº 67-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001113/2022-13 (28017675), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 059, de 05/09/2022 (28117652), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora de serviço, do ex-militar JOÃO JOSÉ DE SOUZA FILHO, 1º SGT RRPM, matrícula nº 910.806-8, ocorrida em 11/02/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de ½ (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: GILDA DE ARAÚJO MARINHO DE SOUZA e GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, respectivamente, viúva e filho.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA CONJUNTA PGE/SDS Nº 001 PGE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 6º, da Lei Complementar nº 498, de 1º de julho de 2022. **RESOLVEM:**

Art. 1º - A Portaria Conjunta PGE/SDS nº 02 PGE, de 23 de agosto de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.

Parágrafo único. A presente Portaria também se aplica aos acordos a serem celebrados com os candidatos inscritos no referido concurso público, que tenham sido aprovados na prova objetiva, nos exames de aptidão física, nos exames psicológicos, nos exames de saúde e na investigação social e tenham concluído com êxito, *sub judice*, a primeira etapa do referido curso de formação, decorrente do concurso público deflagrado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 101, de 31 de agosto de 2009, estando aptos para a formação técnica (2ª Etapa do curso de formação) e posterior nomeação e posse, independentemente da situação dos respectivos processos judiciais. (AC)”

“Art. 2º. O Comando da Polícia Militar encaminhará para a Procuradoria do Contencioso da Procuradoria Geral do Estado a lista dos demandantes integrantes da corporação que concluíram com êxito o curso de formação de soldado, bem como dos candidatos que se submeteram e obtiveram aprovação em todas as etapas anteriores à formação técnica (prova objetiva, exames de aptidão física, exames psicológicos, exames de saúde e investigação social e primeira etapa do curso de formação), decorrente do concurso público deflagrado pela Portaria SDS 101, de 31 de agosto de 2009” (NR).

“Art. 3º. Para a hipótese do art. 1º da presente Portaria, os documentos necessários para a instrução e confecção dos termos de transação e que deverão ser entregues à Procuradoria do Contencioso são os seguintes (NR): (...)

“Art. 3º -A. Para a hipótese do parágrafo único do art. 1º da presente Portaria, os documentos necessários para a instrução e confecção dos termos de transação e que deverão ser entregues à Procuradoria do Contencioso são os seguintes (AC):

a) Cópia do documento de identificação civil ou militar. (AC)

b) Comprovação da aprovação (ou da aptidão) na prova objetiva, nos exames de aptidão física, nos exames psicológicos, nos exames de saúde e na investigação social. (AC)

c) Original da Certidão de Conclusão com êxito da primeira etapa do Curso de Formação de Soldado relativo ao concurso público deflagrado através da Portaria SDS 101, de 31 de agosto de 2009 ou alternativamente Cópia do Boletim Geral da corporação ou Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, constando a Conclusão da primeira etapa do Curso de Formação de Soldado com aproveitamento. (AC)

d) Número do processo judicial que tenha impugnado o referido processo de seleção regido pela Portaria SDS 101, de 31 de agosto de 2009. (AC)”

“Art. 5º - Após a entrega da documentação descrita no artigo precedente, os termos de transação serão confeccionados e os transatores deverão ser comunicados para retornarem à Procuradoria Geral do Estado em dias e horas designados, com seus respectivos advogados, para assinatura (NR).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA TEIXEIRA AVALLONE

Procuradora Geral do Estado de Pernambuco

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 820 – Determinar que o Delegado de Polícia **Diogo Faria de Almeida**, matrícula nº 2725657, exerça suas funções na Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, **a contar de 04/02/2023**, considerando "... otimizar a gestão dos Recursos Humanos deste CORE...", conforme CI nº 155/2023 (33047711), do CORE e, Despacho 493 (33131763), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000195/2023-02.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 821 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Faria de Almeida**, matrícula nº 2725657, para a Gratificação de Operações Especiais 1, símbolo GOE-1, pelo exercício na Subchefia da Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, **a contar de 04/02/2023**, conforme CI nº 155/2023 (33047711), do CORE e, Despacho 493 (33131763), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000195/2023-02.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 822 – Designar a Delegada de Polícia **Gabrielle Nishida Santos**, matrícula nº 3864995, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada das funções de Adjunta da referida Delegacia, "...baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade, adequando a capacidade operacional da Autoridade Policial a citada Delegacia...", conforme CI nº 842 (31361777), da DIRESP, e Despacho 6107 (31410720), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006779/2022-12.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 823 – Determinar que o Delegado de Polícia **Raul César Junges Carvalho**, matrícula nº 3864103, tenha exercício de suas funções na Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/GABPCPE, considerando "...Tal solicitação se faz de extrema importância, pois visa otimizar a gestão dos Recursos Humanos deste CORE, produzindo resultados...", conforme CI nº 152/2022, do CORE, e Despacho 530 (33219574), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000192/2023-614.

Nº 824 – Designar o Delegado de Polícia **Raul César Junges Carvalho**, matrícula nº 3864103, para a Gratificação de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/GABPCPE, conforme CI nº 152/2022, do CORE, e Despacho 530 (33219574), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000192/2023-614.

Nº 825 – Designar o Delegado de Polícia de **Raul César Junges Carvalho**, matrícula nº 3864103, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, conforme CI nº 152/2022, do CORE, e Despacho 530 (33219574), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000192/2023-614.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 826 – Dispensar o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 2725940, da chefia da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipupi, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI nº 14/2023 (33287025), da 24ª DESEC, e Despacho 1254 (33320736), da SEGAB, contidos no SEI nº (3900000825.000038/2023-73).

Nº 827 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 2725940, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, **ficando dispensada do exercício cumulativo** a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 272515-0, designada através da Portaria SDS nº 5208, de 06/09/2022, "... Considerando que tem por motivação a necessidade do serviço, posto que desde agosto do ano de 2022, a 200ª Circunscrição Policial em Araripina, quando da exoneração do então Delegado...", conforme CI nº 14/2023 (33287025), da 24ª DESEC, e Despacho 1254 (33320736), da SEGAB, contidos no SEI nº (3900000825.000038/2023-73).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 828 – Dispensar a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula nº 2960494, da Chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídio, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 17/02/2023**, conforme CI nº 20/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

Nº 829 – Designar Delegada de Polícia **Mariana Martins dos Anjos**, matrícula nº 4456777, para exercer a Chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídio, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** da função de Adjunta da referida Delegada, considerando "...o perfil de trabalho que vem sendo desenvolvido à frente da atual lotação...", conforme CI nº 26/2023 (33245666) do DHPP e, Despacho 1203 (33262924) do SEGAB, contidos no SEI nº (3900000671.000052/2023-78).

Nº 830 – Designar o Delegado de Polícia **Fábio Gaudêncio de Melo**, matrícula nº 1492250, Adjunto da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, para responder pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, ambas da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, em razão das férias do Delegado de Polícia **Antônio de Campos Francisco**, matrícula 196737-1, **no período de 03 a 17/01/2023**, conforme CI nº 274/2023 (31444152) da UNIPRAI e, Despacho 6182 (31693525) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000758.000317/2022-05.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 831 – Dispensar o Delegado de Polícia **Ricardo Bavaresco Bongioio**, matrícula nº 4365160, da Função de Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 27/2023 (33245950), do DHPP, e Despacho 1228 (33300922), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000671.000053/2023-12.

Nº 832 – Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Bavaresco Bongioio**, matrícula nº 4365160, para exercer a Chefia da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, Símbolo GEPC-2, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, matrícula nº 393282-0, considerando "... elevar a produtividade da 5ª DPH – DHPP, atingindo e alcançando as metas estabelecidas pelo Programa Juntos Pela Segurança do Governo do Estado...", conforme CI nº 27/2023 (33245950), do DHPP, e Despacho 1228 (33300922), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000671.000053/2023-12.

Nº 833 – Designar o Delegado de Polícia **Adriano Jorge Ferro da Silva Santos**, matrícula nº 4366654, titular da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição - Itaíba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição - Tupanatinga, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula 272545-2, **no período de 02 a 31/01/2023**, conforme CI nº 19 (33168578) da 19ª DESEC, e Despacho 1142 (33207187) do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000040/2023-92.

Nº 834 – Dispensar o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 3910180, da função de Adjunto da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 16/03/2023**, conforme CI nº 46/2023 (33290445), Despachos 210 (33793214), da 9ª DESEC, e 1277 (33342636), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000815.000055/2023-20.

Nº 835 – Designar o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 3864227, **a contar de 16/03/2023**, "... considerando a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico...", conforme CI nº 46/2023 (33290445), Despachos 210 (33793214), da 9ª DESEC, e 1277 (33342636), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000815.000055/2023-20.

Nº 836 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 3864227, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, Símbolo GEPC-2, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Carmen Lúcia de Oliveira Silva**, matrícula nº 1938606, **a contar de 16/03/2023**, "... considerando a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico...", conforme CI nº 46/2023 (33290445), Despachos 210 (33793214), da 9ª DESEC, e 1277 (33342636), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000815.000055/2023-20.

Nº 837 – Designar o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 3910180, Adjunto da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 3864227, **no período de 01 a 15/03/2023**, conforme a CI nº 39/2023 (31736264), Despachos 210 (33793214), da 9ª DESEC, e 1133 (33203233) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000815.000053/2023-31.

Nº 838 – Designar o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332, titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, ambas da GCOM/DIM, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 2960397, **no período de 01 a 15/03/2023**, conforme CI nº 28 (33378804), da 8ª DESEC e, Despacho 1343 (33407531), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000037/2023-58.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 839 – Dispensar o Delegado de Polícia **Robson Américo de Siqueira Arruda**, matrícula nº 1938665, do exercício cumulativo da 11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Ouricuri, da DIRESP/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/02/2023**, designado através da Portaria SDS nº 524, de 06/02/2020, conforme CI nº 263/2023 (33484285), da DIRESP, e Despacho 640 (33501141), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001323/2023-47.

Nº 840 – Dispensar o Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 2139308, do exercício cumulativo da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Vitória de Santo Antão, da DIRESP/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/02/2023**, designado através da Portaria SDS nº 1872, de 08/04/2020, conforme CI nº 263/2023 (33484285), da DIRESP, e Despacho 640 (33501141), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001323/2023-47.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 841 – Designar o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 2725819, titular da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambos da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Hilton Pereira de Lira**, matrícula nº 2139090, **no período de 01 a 15/03/2023**, conforme Despachos 1116 (33318354), da GCOE e, 1317 (33382909), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001037.000028/2023-87.

Nº 842 – Designar o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 3864197, para exercer a Chefia da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 3864685, "... Considerando a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 38/2023 (33340847), da 11ª DESEC e, Despacho 646 (33530459), do GABPCPE, contidos no SEI nº (3900000879.000055/2023-85).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 843 – Designar o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 386424-3, titular da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, para responder pelo expediente da 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 02 a 16/01/2023**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 272555-0, conforme Despachos 1003 (31558100), da 2ª DESEC e, 10739 (31577220) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000808.000237/2022-17.

Nº 844 – Designar o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 386424-3, titular da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, para responder pelo expediente da 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 27/02 a 13/03/2023**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 272555-0, conforme CI nº 15/2023 (33394670), da 2ª DESEC e, Despacho 1338 (33406755) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000808.000237/2022-17.

Nº 845 – Designar o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior**, matrícula nº 436675-1, titular da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Painelas, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 02 a 31/01/2023**, em razão das férias do titular, o Delegado de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, conforme CI nº 313/2022 (31372646), da 18ª DESEC e, Despacho 10627 (31430862), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001529/2022-81.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 846 – Dispensar a Delegada de Polícia **Lúcia Maria Custódio de Melo**, matrícula nº 196863-7, das funções de Adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme Despachos 288 (33260606), do DPMUL, e 1056 (33140046), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000676.000108/2023-44.

Nº 847 – Dispensar a Delegada de Polícia **Nívea Maria Arcélia de Lima**, matrícula nº 446670-0, das funções de Adjunta da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme Despacho 288 (33260606) do DPMUL, contido no SEI nº 3900000676.000108/2023-44.

Nº 848 – Designar a Delegada de Polícia **Lúcia Maria Custódio de Melo**, matrícula nº 196863-7, para exercer as funções de Adjunta da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando "...promover maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 48/2023 (33121446), do DPMUL, e Despacho 1056 (33140046), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000676.000108/2023-44.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 849 – I – Remanejar o 3º Sargento RRPM **Carlos Alberto Gonçalves de Souza**, matrícula nº 1185616/PS 18/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Santa Cruz do Capibaribe-PE, para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, ficando sob o controle e fiscalização do comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 850 – I - Designar o Cabo RRPM **José Fernando Vieira de Barros**, matrícula nº 1026992/PS-20/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 20/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 851 – I - Designar o 2º Tenente RRPM **Robinson David Costa Barros Júnior**, matrícula nº 1249282/PS 20/GMPE/SDS, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**, ficando dispensado do exercício de **Supervisor do PS 20**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, visando a adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **II - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/03/2023**.

Nº 852 – I - Designar o 2º Tenente RRPM **Francisco da Silva Souza**, matrícula nº 1248642/PS 20/GMPE/SDS, para o exercício de **Supervisor do PS 20**, ficando dispensado do exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, visando a adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **II - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 853 – I - Remanejar o 1º Sargento RRPM **Everaldo Campelo Albuquerque**, matrícula nº 1190962/PS 11/GMPE/SDS, Guarda Patrimonial, para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 4278861/2019 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a contar do dia **06/02/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 854 – I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Edvaldo Barbosa**, matrícula nº 1037005/PS-20/GMPE/SDS, do exercício Agente de Segurança Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **17/02/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 855 – Remanejar o 3º Sargento RRPM **Nairton Teixeira de Siqueira**, matrícula nº 1187643/PS 18/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, do Presídio de Tacaimbó -PE, para a Cadeia Pública de Cachoeirinha -PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do comando do 15º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 856 – I – Remanejar o 3º Sargento RRPM **Riduardo Francisco de Assis**, matrícula nº 1112376/PS 16/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Penitenciária de Igarassu - PIG-PE, para o Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna - COTEL, Abreu e Lima-PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, ficando sob o controle e fiscalização do comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 857 – I - Dispensar a pedido, o 2º Sargento RRPM **João Augusto Machado da Silva**, matrícula nº 1245864/PS 06/GMPE/SDS, Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia 27/02/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 858 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Urbano Antonio da Silva**, matrícula nº 1248340/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II – Determinar** o exercício da função no Centro de Observação Triagem E. Luna (COTEL), Abreu e Lima - PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS sob o Comando do BPGd. **III - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 01/04/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 859 – I – Designar o 3º Sargento RRPM **Severino Manoel de Oliveira**, matrícula nº 119220-5/PS 18/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para PS 16/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 01/03/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 860 – I - Designar o 2º Tenente RRPM **Aluísio Valdemar da Silva Júnior**, matrícula nº 1267710/GMPE/SDS-PE, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 01/03/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 861 – I - Dispensar a pedido 3º Sargento RRPM **Josafá Manoel dos Santos**, matrícula nº 111728-9/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-**

se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **27/02/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 862 – I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRPm **Irenilson da Silva**, matrícula nº 121293-1/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de o Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **28/02/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 863 – I - Designar o 3º Sargento RRPm **Otávio Emanuel Ribeiro de Barros**, matrícula nº 126628-4/PS 01/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Agro-industrial São João (PAISJ), Itamaracá - PE, sendo movimentado para o PS 16/GMPE/SDS sob o Comando e fiscalização do BPGd. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia 01/04/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 864 – Dispensar o Major QOC BM **Thyndalle Brainer de Andrade**, matrícula nº 950670-5, da função de Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros - 2º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 865 – Dispensar o Major QOC BM **Gustavo Henrique Corrêa Marangoni**, matrícula nº 799004-9, da função de Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros - 1º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 866 – Designar o Tenente Coronel QOC BM **Alexandre Araújo Gonçalves Pereira**, matrícula nº 940295-0, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros - 2º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 867 – Designar o Tenente Coronel QOC BM **José Osthervald da Silva Júnior**, matrícula nº 940273-0, para exercer a função de Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros - 1º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 868 – Designar o Major QOC BM **Gustavo Henrique Corrêa Marangoni**, matrícula nº 799004-9, para exercer a função de Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiros - 1º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 869 – Dispensar o Major QOC BM **Flávio André Cysneiros Calado**, matrícula nº 9700102, da função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros Marítimo -GBMAR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/02/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 870 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 473, publicada no BGSDS nº 033 DE 15/02/2023, referente a dispensar do Tenente Coronel QOPM Jose Ivanildo de Moura Junior, matrícula nº 9506810, da função de Comandante da 7ª CIPM símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 871 – Remover o Escrivão de Polícia **Luiz Felipe Cirilo de Holanda Cavalcanti**, matrícula nº 3869458, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a melhor composição do efetivo da Delegacia para qual se pretende removê-lo...", conforme CI nº 40/2023 (33200370), da DIM e, Despacho 1128 (33202840), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000623/2023-28.

Nº 872 – Remover a Escrivã de Polícia **Ana Paula Marculino dos Santos**, matrícula nº 2968029, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a melhor composição do efetivo da Delegacia para qual se pretende removê-la...", conforme CI nº 39/2023, da DIM e, Despacho 1129 (33202876), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000622/2023-83.

Nº 873 – Remover a Agente de Polícia **Andréa Carla Torres Fernandes**, matrícula nº 3873323, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1, para a Gerência de Controle Operacional do Interior 1, ambas da DINTER-1, considerando "...a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 24/2023, da DINTER-1 e, Despacho 405 (33107853), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000579.000025/2023-53.

Nº 874 – Remover o Agente de Polícia **Wilton José da Silva**, matrícula nº 2737418, da Diretoria Integrada Metropolitana, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, **a contar 01/03/2023**, "...tendo em vista a mudança da titularidade dessa diretoria ..." conforme CI nº 15/2023, da DTI, e Despacho 560(33293718), do GAB-PCPE (SEI Nº 3900000038.000118/2023-03).

Nº 875 – Remover o Agente de Polícia **Bruno Leonardo do Nascimento dos Santos**, matrícula nº 3508110, da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, da SUBCP, ambas do GAB-PCPE, **a contar 01/03/2023**, "...tendo em vista a mudança da titularidade dessa diretoria ..." conforme CI nº 15/2023, da DTI, e Despacho 560(33293718), do GAB-PCPE (SEI Nº 3900000038.000118/2023-03).

Nº 876 – Remover o Escrivão de Polícia **Rômulo de Oliveira Magalhães**, matrícula nº 2738112, da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE, para a Unidade de Apoio Jurídico, da SUBCP, ambas do GAB-PCPE, **a contar 01/03/2023**, "...tendo em vista a mudança da titularidade dessa diretoria ..." conforme CI nº 15/2023, da DTI, e Despacho 560 (33293718), do GAB-PCPE (SEI Nº 3900000038.000118/2023-03).

Nº 877 – Remover a Comissária de Polícia **Luciana Rafaela Moraes Francisco**, matrícula nº 3505529, da Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/GABPCPE, para o Gabinete da Chefia de Polícia Civil, **a contar de 06/02/2023**, considerando "...atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de readequar o efetivo...", conforme CI nº 14/2023 (33152014), do GABPCPE (SEI nº 3900000002.000283/2023-64).

Nº 878 – Remover a Agente de Polícia **Evania das Neves Monteiro**, matrícula nº 3875466, da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER 1, para a Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a estratégia da Chefia de Polícia e desta Diretoria de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para as ações desenvolvidas...", conforme CI nº 15/2023 (33208250), da DINTER-1, e Despacho 463 (33225662), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000731.000024/2023-07.

Nº 879 – Remover o Agente de Polícia **Sérgio Roberto Lima da Silva Júnior**, matrícula nº 3868222, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, para a Divisão Administrativa, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, **a contar de 01/02/2023**, considerando "...a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento da premente demanda, visando sempre ao interesse público...", conforme CI nº 22/2023 (33086484), do DHPP, Despachos 915 (33153487), da GCOE e, 1078 (33157533), do SEGAB, contidos no SEI nº 3900000671.000033/2023-41.

Nº 880 – Remover o Agente de Polícia **Emmanuel Nilson Medeiros Lima**, matrícula nº 3880230, da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, "...

Considerando a necessidade URGENTE de recomposição do efetivo do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, especialmente no que pertine ao efetivo da Delegacia de Polícia do Idoso...", conforme CI nº 23/2023 (33165855), do DHPP, e Despacho 1112 (33190274), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000671.000048/2023-18.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 881 – Remover a Delegada de Polícia **Pillar**, matrícula nº 724880, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais - GGPPE/SDS para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil - DINTEL/PCPE, conforme contido no processo SEI 3900000006.000385/2023-40.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 882 – Designar o MAJ QOC **BM Leonardo Alves Mendonça**, matrícula nº 9402721, para exercer a função de Comandante do Grupamento de Bombeiros Marítimo - GBMAR, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 883 – Remover o Comissário de Polícia **Jefferson Bruno de Souza Castro**, matrícula nº 3508412, da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, ambas da GCOI-2/DINTER-2, "... **em caráter definitivo a partir de 01/02/2023...**", conforme Laudo médico nº 138960, de 23/01/2023, Requerimento Padrão do Servidor (32854761), de 27/01/2023, Relatório Psicológico (32949846), de 31/01/2023, e Despacho 502 (33174486), da DINTER-2, contidos no SEI nº 3900001068.000016/2023-95, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 127, de 16/02/2023, **a qual suspende provisoriamente**, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do servidor.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 884 – Remover o Agente de Polícia **Eduardo Nunes de Almeida**, matrícula nº 3505006, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG, considerando a necessidade de regularização funcional, uma vez que "... o referido servidor, pelo seu perfil profissional, se encontra cedido a esta Unidade de Transportes e Oficina há algum tempo, havendo a necessidade de efetuar sua remoção definitiva.", conforme CI nº 9/2023 (32790899), da UNITOF, e Despacho 373 (33221452), do DPCA, contidos no SEI nº 3900001191.000009/2023-78, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 505/2021, de 23/03/2021, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu Porte de Arma de Fogo.

Nº 885 – Remover a Agente de Polícia **Michele Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 3998070, da Diretoria Integrada do Interior 2, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando a necessidade de "... compor o quadro da 26ª Delegacia Seccional de Petrolina (26ª DESEC)...", conforme CI nº 15/2023 (32961680), da 26ª DESEC e, Despacho 853 (32970448), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000827.000050/2023-68.

Nº 886 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Thiago Dietschi Falcão**, matrícula nº 3997375, da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "...Em virtude do pedido e dos argumentos expostos no Requerimento Padrão (32693172) e com fundamento na LEI FEDERAL 8.112/90, ARTIGO 36, III, "a"...", conforme Despachos 198 (33376288), da DINTER 1 e, 522 (33391141), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001055.000053/2023-42.

Nº 887 – Remover a Comissária de Polícia **Débhora Alyne Marinho Costa Barros**, matrícula nº 2727633, da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes

são próprias...", conforme CI nº 47/2023 (33376334), da 11ª DESEC e, Despacho 523 (33391837), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000879.000042/2023-14.

Nº 888 – Remover a Agente de Polícia **Suzana Carvalho da Costa**, matrícula nº 2732165, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, "...tendo como fito a melhor composição do efetivo da Delegacia...", conforme CI nº 46/2023 (33318638), da DIM e, Despacho 1310 (33382010), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000661/2023-81.

Nº 889 – Remover o Comissário de Polícia **Fabiano Machado Vieira**, matrícula nº 3199800, da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição – Buíque, da 19ª DESEC/GCOI-2, para a 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, ambas da DINTER-2, considerando "... atender ao interesse público, na prevenção e combate à criminalidade...", conforme CI nº 22/2023 (33420994) da 19ª DESEC e, Despacho 1371 (33447933) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000820.000047/2023-12.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 890 – Determinar que a Delegada de Polícia **Inalva Regina Cavendish**, matrícula nº 1402498, tenha exercício de suas funções na Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, "(...) considerando o Art. 1º do DECRETO nº 54.393/2023 que exonerou e dispensou, respectivamente, **todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes de cargo de provimento em comissão ou no exercício de função gratificada de direção e assessoramento e de supervisão e de apoio**", conforme CI nº 074/2023 (33046792), da DIRH, contido no SEI nº 3900000014.000264/2023-07.

Nº 891 – Designar a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 2724936, para exercer a Chefia da 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **a contar de 01/02/2023**, ficando dispensada da função de Adjunta da referida Delegacia, em razão da vacância, conforme CI nº 44/2023 (33042840), do DPMUL, e Despacho 1094 (33161343), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000676.000099/2023-91.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 892 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 2725452, titular da Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição - Tupanatinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, **a contar de 06/02/2023**, até ulterior deliberação, conforme CI nº 18/2023 (33152058), da 19ª DESEC, e Despacho 1108 (33179670) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000039/2023-68.

Nº 893 – Designar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2724677, titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 8 (33167352) da 22ª DESEC e, Despacho 1143 (33207483) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000021/2023-36.

Nº 894 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 2725258, titular da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Margareth Galdino Albino da Silva Câmara**, matrícula nº 1917749, **no período de 15 a 29/03/2023**, conforme Despachos 491 (33131440) e, 878 (33136813) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001050.000281/2022-81.

Nº 895 – Designar a Delegada de Polícia **Raphaella Dantas Feitoza Marques**, matrícula nº 4389387, titular da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 184ª Circunscrição - Calumbi, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 2725584, **no período de 01 a 28/02/2023**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3834, de 15/07/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 17/2023 (32989973), da 21ª DESEC, e Despacho 1124 (33196770) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000031/2023-81.

Nº 896 – Determinar que o Delegado de Polícia **Abraão França Didier**, matrícula nº 2714051, tenha exercício de suas funções na Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, "...visando melhorar as atividades desta Chefia de Polícia Civil...", conforme CI nº 911/2023, do GABPCPE, contido no SEI nº 3900000005.000340/2023-85.

Nº 897 – Determinar que o Delegado de Polícia **Gilberto Loyo de Meira Lins Neto**, matrícula nº 272489-8, exerça suas funções na Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, **a contar de 01/01/2023**, considerando "...o perfil profissional dos servidores, adequando as necessidades operacionais deste Comando...", conforme CI nº 153/2023 (33046407), do CORE, e Despacho 491 (33131032), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000193/2023-13.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 898 – Dispensar o Delegado de Polícia **Diogo Faria de Almeida**, matrícula nº 2725657, da Função Gratificação de Operações Especiais, símbolo GOE, pelo exercício na chefia da Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, **a contar de 01/01/2023**, conforme CI nº 182/2023 (33135011), do CORE/GABPCPE, e Informação 369 (33395132), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000610.000226/2023-17.

Nº 899 – Designar o Delegado de Polícia **Gilberto Loyo de Meira Lins Neto**, matrícula nº 272489-8, para a Gratificação de Operações Especiais, símbolo GOE, pelo exercício na Chefia da Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, **a contar de 01/01/2023**, conforme CI nº 153/2023 (33046407), do CORE, e Despacho 491 (33131032), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000193/2023-13.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 900 – Designar a Comissária de Polícia **Patrícia Ramos Chagas Bessone**, mat. nº 2211564, para Gratificação de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Unidade de Operações Especiais, do CORE/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 901 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI nº 33549294 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
MAJ PM Nascimento/PMPE	506845	08/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 902 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a **CI nº 33813477 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
MAJ PM Junior/PMPE	033298	27/02/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 903 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI nº 33833904 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Carvalho/DINTEL	210401	01/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 904 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a CI nº 32961938 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
EPC Ferreira/ UNICOR	3505863	30/01/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 905 – Dispensar a CAP QOC BM **Maria Gabriela Barbosa**, matrícula nº 7074638, do exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático de Ações Correcionais - GTAC, e da Gratificação de Atividade Correcional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **fazendo retornar** da Corregedoria Geral/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 18/02/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 906 – Remover a Agente de Polícia **Luzipaula de Araújo Marcelino**, matrícula nº 3876250, da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **em caráter temporário, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08/02/2023**, considerando Requerimento da Servidora (33225703), de 08/02/2023, Laudo Médico nº 139784, do IRH, de 08/02/2023, Relatório de Atendimento, de 16/02/2023, e Despacho 1321 (33388979), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000622.000493/2023-55.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE**:

Nº 907 – I – Desligar, a Escrivã de Polícia Designada **Florizete Gonçalves de Freitas**, matrícula nº 384768-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **a mesma ter solicitado seu desligamento**, conforme

requerimento da Servidora, anexo 33236920, datado de 01/03/2023, (SEI nº 3900000622.000496/2023-99), dispensando-a do exercício de suas funções na Divisão de Capacitação, da DIRH, PORTARIA Nº 1798/2017, datado de 27/09/2017, da SUBCP/GAB-PCPE, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 1798/2017, de 27/09/2017, **a contar de 01/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve:**

Nº 908 – I – Desligar, o Comissário de Polícia Designado **Eziel Rocha de Andrade**, matrícula nº 384763-2, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento do Servidor, anexo 33229302, datado de 08/02/2023, (SEI nº 3900000622.000495/2023-44), dispensando-o do exercício de suas funções na Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 1650/2017, de 27/09/2017, **a contar de 08/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 909 – EMENTA: Altera inciso III, do artigo 2º da Portaria nº 5822/SDS, que Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e coordenar as atividades operacionais e administrativas dos Órgãos Operativos para o CARNAVAL/2023.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV; e considerando o contido na CI nº 12/2023 - SDS - GGCIODS/SDS, SEI nº 3900000031.000114/2023-87, **RESOLVE:**

Artigo 1º - O artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 5822/SDS, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º

III – Pelo CBMPE: Titular, Cel QOC BM Francisco de Assis Cantarelli Alves, matrícula 9401970; **Suplente**, TC QOC BM Cleyton David Silva, matrícula nº 9507353; (NR)

Art. 2º - Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 01/02/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 910 – Transferir o Major BM Emmanuel de Oliveira Costa, matrícula nº 7074204, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 911 – Transferir a 3º Sargento PM **Clarissa Fernandes Torres Rosa**, matrícula nº 1049640, do 1º BPTRAN para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, 3904015E0000.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 912 – Determinar o Exercício do Capitão BM **Roberto Nunes Vieira**, matrícula nº 7982763, no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo ao dia **01/03/2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 483/2022.**

Nº 913 – Fazer retornar do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco para o Corpo Bombeiros de Militar Pernambuco, o 2º Tenente BM **Milson José Gomes Júnior**, matrícula nº 7071094, com efeito retroativo ao dia **01/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 914 – Transferir a Cabo BM **Jacqueline da Silva Medeiros**, matrícula nº 7102518, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 915 – A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e diante da possibilidade de delegação dos poderes que lhe foram conferidos no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133/2016, de 09 de junho de 2016, **resolve:**

I - Delegar à GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, as assinaturas de Ofícios desta Secretaria, que tratem de mera remessa de processos e consultas jurídicas à Procuradoria Geral do Estado, nos moldes do art. 3º, do Decreto nº. 37271/2011, e demais órgãos da Administração Pública.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 916 – I - Dispensar a pedido, o 2º Sargento RRPM **Carlos Alberto Soares da Silva**, matrícula nº 107409-1/PS 15/GMPE/SDS, do exercício de o Guarda Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **1º/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0085.2022.CPL-I.PE.0047.DAG-SDS.FESPDS **Objeto:** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA CONTROLE DE DISTÚRBIOS (EPI's) por 12 meses, para suprir as necessidades do Batalhão Especializado no Policiamento de Choque, para uso nas operações da PMPE. **Valor máximo Estimado:** R\$ 1.320.931,5832. Entrega das propostas: até 21/03/2023, às 09:30. Início da disputa: 21/03/2023, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5058. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro/Presidente da CPL-I.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022- GAB/SDS - OBJETO: Prorroga-se o prazo da vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, de 07/03/2023 à 06/05/2023, bem como da execução contratual, de 01/03/2023 à 30/04/2023, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato. CONTRATADA: MAXIMILLIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.402.614/0001- 07; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013.2022; PROCESSO Nº 0018.2022.CCPL-X.PE.0013.SAD, utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 0026.00.2022.GOV. SAD.PE. Recife-PE. 07MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração